



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
AUDITORIA INTERNA**

**EDITAL Nº 01/2024 – AUDITORIA INTERNA  
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

A Auditoria Interna da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Nº 01/2024/CEDP/DIARI/UFCA, bem como na Lei 11.788/2008 e na Instrução Normativa Nº 213/2019 do Ministério da Economia (ME), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior, ciclo 2024. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

## **1. DAS VAGAS**

1.1 Serão selecionados estagiários para as seguintes vagas:

<b>Setor</b>	<b>Qtd</b>	<b>Vagas</b>	<b>Local</b>	<b>Conhecimentos Necessários</b>
Auditoria Interna	01*	01 – Direito / Ciências Econômicas	Campus Juazeiro	Mapeamento de processos, organogramas, fluxogramas, domínio de informática, especialmente de editor de texto e planilha eletrônica.  Conhecimentos sugeridos: Ferramentas: Canva e Power BI.

\* Vaga preferencialmente reservada a candidatos que se autodeclaram Pessoa com deficiência.

1.2 A vaga é preferencialmente destinada a candidatos com deficiência. Caso não haja inscrição ou aprovação de candidatos com deficiência, a vaga passa a ser destinada aos candidatos da ampla concorrência.

## **2. DA VAGA RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

2.1 O candidato com deficiência deverá declarar no ato da inscrição sua deficiência, sob pena de não ser beneficiado com a vaga preferencial. Deverá também preencher a autodeclaração disponível no Anexo I, laudo médico, emitido nos últimos doze meses, informando o tipo de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e anexar estes documentos no formulário de inscrição.

2.2 O candidato aprovado no processo seletivo que se declarar pessoa com deficiência terá seu nome publicado em lista à parte e figurará, também, na lista de classificação geral.

2.3 No momento da contratação, o candidato aprovado deverá entregar o laudo médico original ou cópia autenticada (emitido nos últimos 12 meses), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que possui com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e a provável causa da deficiência.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**AUDITORIA INTERNA**

2.4 Caso não entregue o laudo médico, em conformidade com o item 2. a), o nome do candidato figurará apenas na lista geral, não podendo concorrer e/ou ser contratado como estudante cotista.

2.5 Os estudantes com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

2.6 Não havendo candidatos com deficiência inscritos e/ou selecionados conforme os critérios deste edital, serão selecionados candidatos da ampla concorrência.

### **3. DOS REQUISITOS**

3.1 Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para estagiar nesse setor deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado (a) em um dos cursos de graduação, dentre os estabelecidos na tabela de vagas;
- b) Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional;
- c) Ter os conhecimentos necessários descritos no quadro apresentado no Item 2 desde Edital;
- d) Possuir habilidades de comunicação, ética, trabalho em equipe, iniciativa e criatividade;
- e) Ter disponibilidade de horário para cumprir a carga horária exigida para a vaga (20h semanais), de segunda a sexta, das 8h às 12h ou das 13h às 17h;
- f) Não possuir vínculo empregatício.

### **4. DO ESTÁGIO**

4.1 O estágio terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, com duração de 05 (cinco) meses, no período de agosto a dezembro de 2024.

4.2 O valor do estágio está discriminado abaixo:

<b>Valor do estágio</b>	<b>Auxílio-transporte</b>	<b>Total</b>
R\$ 787,98	R\$ 220,00	R\$1007,98

4.3 O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$10,00 por dia, com valor máximo de R\$220,00 mensais.

### **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 A inscrição para seleção de estágio, válidas para o exercício de 2024, será realizada via e-mail, sendo remetido para o endereço [auditoria@ufca.edu.br](mailto:auditoria@ufca.edu.br), além do comprovante de matrícula, os documentos informados nas letras “a”, “b” e “c” do Item 6 deste Edital, com o assunto EDITAL N° 01/2024 – AUDIN, no período de 08/07/2024 a 16/07/2024.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**AUDITORIA INTERNA**

5.2 Só se considerará efetuada a inscrição com o e-mail enviado para o endereço supramencionado. Inscrições enviadas para outros e-mails ou em desacordo com o que consta neste Edital serão indeferidas.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção composta por membros da Auditoria Interna (AUDIN).

6.2 A seleção acontecerá em fase única, seguindo os critérios a seguir:

- a) Análise do Histórico Acadêmico (AHA) atualizado, o qual será observado o Índice de Eficiência Acadêmico (IEA) ou similar (máximo de 20 pontos);
- b) Apreciação da Carta de Intenções (ACI), a qual deve constar os objetivos do discente para atuação na vaga pretendida (máximo de 20 pontos);
- c) Avaliação do Currículo (Vitae ou Lattes) (AC), o qual deve listar as experiências profissionais/acadêmicas dos (as) candidatos (as), incluindo cursos de capacitação (máximo de 20 pontos);
- d) Realização de Entrevista (RE), em que serão observados aspectos como comunicação, desenvoltura e proatividade (máximo de 40 pontos).

6.3 A Nota Final dar-se-á por meio de soma simples: AHA + ACI + AC + RE.

6.4 Em caso de empate, os critérios de desempate serão:

- 1º) Candidato (a) com matrícula em semestre mais avançado;
- 2º) Candidato (a) com maior Índice de Eficiência Acadêmica (IEA) ou similar;
- 3º) Candidato (a) com idade mais elevada.

6.5 O (a) candidato (a) que atingir a maior pontuação será convocado para apresentar a documentação necessária para início das atividades. Os demais comporão cadastro de reserva, em caso de substituição ou desistência do estagiário selecionado.

6.6 A entrevista ocorrerá de forma virtual. O link e o horário das entrevistas serão enviados ao e-mail informado no ato da inscrição.

6.7 Ressalta-se que todas as etapas serão publicizadas no portal da UFCA, disponível em: <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/>

## 7. DO CALENDÁRIO

<b>Etapas</b>	<b>Prazo</b>
Inscrição via e-mail	08/07/24 a 16/07/24
Divulgação dos inscritos (deferidos e indeferidos)	17/07/24
Fase de recurso contra indeferimentos	18/07/24
Divulgação final dos inscritos com os horários das entrevistas	19/07/24



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**AUDITORIA INTERNA**

Realização das entrevistas	22/07/24
Avaliação da Comissão	23/07/24 a 28/07/24
Divulgação do Resultado Preliminar	29/07/24
Fase de Recurso	30/07/24
Divulgação do Resultado Final	31/07/24
Entrega da documentação	31/07/24 a 02/08/24
Início previsto das atividades	A partir do dia 1º/08/24, condicionado à assinatura do Termo de Exercício.

## **8. OBSERVAÇÕES GERAIS**

8.1 Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Auditoria Interna.

## **9. CONTATOS**

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639, Bloco I, Sala 405, Bairro Cidade Universitária  
Juazeiro do Norte – Ceará CEP: 63048-080  
Telefones: 3221-9490 / 3221-9491  
e-mail: [auditoria@ufca.edu.br](mailto:auditoria@ufca.edu.br)

Juazeiro do Norte, 08 de julho de 2024.

**Edson Menezes Vilar**  
Chefe da Auditoria Interna em Exercício  
SIAPE 1170290